



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

CPI DO SISTEMA PRISIONAL

RELATÓRIO FINAL MARÇO DE 2003

CPI DO SISTEMA PRISIONAL

Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado.

RELATÓRIO FINAL

Relator: Deputado Luiz Gonzaga Vieira

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	p. 3
2 - FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CPI	p. 4

3 - SINOPSE DAS REUNIÕES	p. 9
4 - VISITAS DE TRABALHO E DILIGÊNCIAS	p. 22
5 - ANÁLISE DOS TRABALHOS REALIZADOS	p. 22
6 - CONCLUSÕES	p. 25
7 - PROPOSTAS	p. 26
8 - ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL	p. 32

1 - INTRODUÇÃO

Os trabalhos da Comissão se iniciaram com a eleição da Presidente, Deputada Rosmary Corrêa, em 29/5/2001, e terminaram com a aprovação do relatório final, em 13/3/2003. Durante seu período de funcionamento a CPI foi prorrogada cinco vezes, mediante a aprovação de requerimentos com esse fito pelo Plenário desta Casa de Leis. Foram realizadas dezenove reuniões ordinárias, quatro reuniões extraordinárias, uma reunião especial e duas reuniões de trabalho; sendo que, dentre as reuniões, uma foi regimentalmente secreta e três foram Audiências Públicas $\frac{3}{4}$ nas Câmaras Municipais de Piracicaba (em 18/10/2001), de Campinas (em 12/12/2001) e de Taubaté (em 14/3/2002).

Foram ouvidas pessoas dos mais diversos setores afetos à problemática enfocada pela CPI, tais como:

- autoridades da Secretaria da Administração Penitenciária (sendo o Senhor Secretário ouvido nas fases inicial e final dos trabalhos);
- funcionários da mesma Secretaria, como Diretores de Presídios, Agentes de Segurança Penitenciária, sindicalistas da categoria, etc.;
- Autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como representantes locais dos Poderes Públicos e da sociedade civil, sobretudo nas audiências públicas;
- presidiários e advogados de detentos.

Com o escopo de observar as condições de funcionamento, segurança, lotação, trabalho, etc., realizaram-se, ainda, diligências e visitas a unidades prisionais como Penitenciária do Estado, Presídios do Complexo Campinas-Hortolândia e Centros de Detenção Provisória de Osasco, assim como a Distritos Policiais, na Capital, à Cadeia Pública de Mairiporã e à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté.

Foi preocupação fundamental da CPI a realização de um diagnóstico do sistema prisional estadual, traduzida em 3 focos:

1. Falhas do sistema: voltado à investigação de casos emblemáticos e à detecção de possíveis falhas no sistema e na condução da política penitenciária. Principais aspectos investigados: facilitação de fugas, corrupção por parte de agentes públicos, ação de facções criminosas, reincidência de presos.
2. Sistematização estrutural: voltado ao aprimoramento do sistema penitenciário. Principais aspectos investigados: superlotação nos presídios e demanda de novas vagas, seleção e formação de funcionários, condições de trabalho, formação e implementação da guarda externa das unidades, condições de trabalho, educação e saúde nos presídios, problemas na movimentação de presos para apresentação ao Poder Judiciário.
3. Sistematização Político-Institucional: voltado ao estabelecimento de parâmetros de atuação legislativa. Principais aspectos abordados: Lei das Execuções Penais, disciplina interna dos presídios, responsabilidades dos Poderes Públicos com a questão.

Destaque-se que a presente Comissão trabalhou em sintonia com a Secretaria da Administração Penitenciária, encaminhando-lhe, no andamento dos seus trabalhos, sugestões e os resultados de suas investigações e diligências para que medidas da alçada do Executivo fossem tomadas, as quais se materializaram em demissões e exonerações de funcionários, abertura de sindicâncias, transferências de detentos e modificações de procedimentos, entre outras, bem como provocou um avanço na discussão acerca da implementação de videoconferências para o interrogatório de presos. Assinale-se, ainda, a proposta constante no relatório final da CPI de que os trabalhos ligados à questão penitenciária, pela importância da matéria, tenham continuidade em uma subcomissão a ser formada na Comissão de Segurança Pública desta Casa de Leis.

2 – FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CPI

Em 20/2/2001, a Senhora Deputada Rosmary Corrêa apresentou nesta Assembléia Legislativa, juntamente com outros Senhores Parlamentares, requerimento para a constituição desta CPI, na forma da seguinte proposição:

Requerimento nº 225, de 2001

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34, da X Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 14 (quatorze) deputados com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Justificativa

Imprescindível se torna a apuração, por esta Casa de Leis, dos fatos de calamidade pública que vem atingindo o Sistema Prisional do Estado de São Paulo, culminando com as rebeliões ocorridas nas várias penitenciárias do Estado, rebeliões essas comandadas a partir do Complexo Carandiru – Penitenciária do Estado e Casa de Detenção.

De longa data vem esta Deputada solicitando a instauração de uma CPI do Sistema Prisional, o que agora, diante dos acontecimentos, passa a ser de caráter urgentíssimo.

Não podemos ficar inertes a esta situação, onde o Estado e a população ficam reféns de facções criminosas, que dominam todo o sistema.

A estrutura que se montou dentro do Sistema Prisional, por parte dos presos, infelizmente, com a conivência de seus funcionários e com a omissão daqueles que tinham a obrigação de fiscalizar e não permitir tais ocorrências, terá que ser apurada e firmemente combatida.

Com esta iniciativa, queremos apurar os fatos que levaram ao desespero a população do Estado, onde 29 unidades do Sistema Penitenciário, espalhados por 22 municípios, com 22.000 presos amotinados, demonstrando assim a falência de tal sistema e o nível de organização por parte dos presos.

Sala das Sessões, em 20/2/2001

*Rosmary Corrêa (Delegada Rose)
Deputada Estadual*

Em 9/5/2001 foi aprovado o Requerimento nº 225, de 2001. Após o recebimento das indicações dos Senhores Líderes Partidários dos membros de suas agremiações que iriam integrar a CPI, o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Walter Feldman, nomeou, através de Ato de 23/5/2001, os Senhores Parlamentares para compô-la, na forma do seguinte documento:

Ato n.º 26 de 2001

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão

Parlamentar de Inquérito, constituída pela aprovação do requerimento nº 225 de 2001, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado.

PSDB

Membros efetivos

Deputado Carlos Sampaio

Deputado Edson Aparecido

Membros substitutos

Deputado Wilson Morais

Deputado Luiz Gonzaga Vieira

PT

Membros efetivos

Deputado Renato Simões

Deputado Wagner Lino

Membros substitutos

Deputado Emídio de Souza

Deputado Carlinhos Almeida

PTB

Membro efetivo

Deputado Cícero de Freitas

Membro substituto

Deputado Edson Ferrarini

PFL

Membro efetivo

Deputado Afanasio Jazadji

Membro substituto

Deputado Carlão Camargo

PPB

Membro efetivo

Deputado Conte Lopes

Membro substituto

Deputado Reynaldo de Barros

*PPS**Membro efetivo**Deputado Roberto Morais**Membro substituto**Deputado Dimas Ramalho**PL**Membro efetivo**Deputada Márcio Araújo**Membro substituto**Deputado Faria Júnior**PMDB**Membro efetivo**Deputada Rosmary Corrêa**Membro substituto**Deputado Gilberto Nascimento**PSB**Membro efetivo**Deputado Alberto Calvo**Membro substituto**Deputado Valdomiro Lopes**PDT**Membro efetivo**Deputado Geraldo Vinholi**PSD**Membro efetivo**Deputado Nabi Abi Chedid**PV**Membro efetivo**Deputado Luis Carlos Gondim*

Assembléia Legislativa, em 23 de maio de 2001

a) Walter Feldman - Presidente

Tendo em vista o entendimento surgido entre os Senhores Parlamentares membros da CPI da necessidade de redução do número de componentes da Comissão, visando ao bom andamento dos trabalhos do órgão técnico, a Senhora Deputada Rosmary Corrêa apresentou ao Plenário da ALESP, em 4/9/2001, juntamente com outros Senhores Parlamentares, a seguinte proposição:

Requerimento n.º 2804/2001

Requeiro, com fundamento no artigo 34, § 1º, item 2, da X Consolidação do Regimento Interno, que seja alterado de 14 para 9 o número de membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado, através da aprovação do Requerimento de nº 225 de 2001.

Justificativa

O início dos trabalhos da CPI em tela tem demonstrado que a situação de extrema gravidade que se abate sobre o Sistema de Segurança do Estado, especialmente no tocante ao Sistema Prisional do Estado, está a exigir procedimentos rápidos e eficazes na apuração de irregularidades e, principalmente, na proposição de soluções.

Nesse sentido, julgamos que a alteração do número de membros ora proposta, que já é consenso entre as lideranças partidárias desta Casa de Leis, atenderá, de maneira mais ágil e precisa, aos desígnios desta CPI.

Sala das Sessões, em 4/9/2001

*ROSMARY CORRÊA
Deputada Estadual*

Aprovado o requerimento em 5/9/2001, as lideranças partidárias passaram a encaminhar os pedidos de renúncia de seus representantes, conforme acordado. Destaque-se, ainda, que em 21/11/2001, através do Ato n.º 56 de 2001, o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação do Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nomeou o Deputado Luiz Gonzaga Vieira membro efetivo da Comissão, na vaga surgida com a renúncia do Deputado Carlos Sampaio.

3 - SINOPSE DAS REUNIÕES

1 - Reunião Especial para eleição do Presidente (29/5/2001):

Reunião convocada com o escopo de se proceder à eleição do Presidente deste órgão técnico. Eleita para a Presidência da CPI a Deputada Rosmary Corrêa. Ficou determinado o dia da semana e o horário das reuniões para as quintas-feiras, às 10:00 horas.

2 - Primeira reunião ordinária (7/6/2001):

Realização da eleição do Vice-Presidente deste órgão técnico. Eleito o Deputado Roberto Moraes. Discussão sobre a relatoria da Comissão, tendo sido deliberado pela divisão dessa em sub-relatorias. Designado o Deputado Carlos Sampaio Relator Geral da Comissão. Debate sobre as linhas de investigação da CPI. Discussão acerca das próximas oitivas. Deliberado convidar as seguintes pessoas para serem ouvidas por este órgão técnico: para a próxima reunião, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa; para a reunião subsequente, o senhor Nilson de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

3 - Segunda reunião ordinária (12/6/2001):

Depoimento do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa, convidado por esta CPI para ser ouvido acerca da situação do sistema prisional do Estado. Abordou, em especial, os seguintes aspectos: 1 - Plano de geração de vagas e unidades prisionais construídas; 2 - Projeto para a desativação da Casa de Detenção; 3 - Extinção da COESPE — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — e criação de cinco Coordenadorias Regionais, de uma Coordenadoria de Saúde e a divisão da Casa de Detenção em quatro unidades administrativas autônomas; 4 - Rebelião do dia 18 de fevereiro: razões da irrupção e ações tomadas pelo Estado. 5 - Medidas já implementadas e em curso visando a combater as facções criminosas dentro do sistema; 6 - Ações da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário tomadas contra desvios de conduta e prática de crimes por parte de funcionários da Secretaria; 7 - Projeto de criação do cargo de Agente Penitenciário de Escolta e Vigilância; 8 - Importância da discussão acerca do uso da videoconferência para ouvir o preso à distância, sem necessidade de deslocamento; 9 - Reivindicações dos agentes de segurança penitenciária por um novo plano de carreira e de cargos, salários e aposentadoria especial; 10 - Estrutura da Ouvidoria daquela Pasta e trabalhos realizados; 11 - Criação do Regime Disciplinar Diferenciado. Ao longo da explanação, o Senhor Secretário de Estado esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações sobre as matérias aos Senhores Deputados. Encaminhou ainda, à Presidência da CPI, documentos diversos contendo dados sobre os trabalhos de sua Pasta.

4 - Terceira reunião ordinária (21/6/2001):

Discussão sobre as sub-relatorias da CPI. Atribuição da sub-relatoria sobre falhas do sistema ao Senhor Deputado Carlos Sampaio; da sub-relatoria sobre sistematização estrutural à Senhora Presidente, Deputada Rosmary Corrêa. Definição em próxima reunião

do Senhor Deputado responsável pela terceira sub-relatoria (sistematização político-institucional). Depoimento do Senhor Nilson de Oliveira (Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo), convidado por esta CPI para ser ouvido acerca da situação do sistema prisional do Estado. Ao longo de sua fala, o referido Senhor fez uma exposição sobre a matéria, particularmente sobre problemas e supostas irregularidades e ilegalidades existentes no interior do sistema, no que foi inquirido pelos Senhores Deputados. Discussão e aprovação de ofício do Senhor Deputado Wagner Lino, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa, a liberação de suas funções de três membros da executiva do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado (Sr. Nilson de Oliveira — Presidente, Sra. Iara Aparecida Paula Santos — Tesoureira e Sr. João Batista Poncione — Diretor) para colaborarem com os trabalhos desta CPI.

5 - Quarta reunião ordinária (28/6/2001):

Reunião Secreta, realizada nos termos do artigo 47, parágrafos 3º a 5º, da X Consolidação do Regimento Interno.

6 - Quinta reunião ordinária (23/8/2001):

Depoimento do Dr. José Ismael Pedrosa, Diretor da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, convidado por esta CPI para prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias relativas à morte do detento Idemir Carlos Ambrósio, vulgo "Sombra", ocorrida naquela unidade prisional. Ao longo de sua fala, o Dr. Pedrosa fez um relato sobre o episódio e discorreu ainda sobre aspectos e questões relativas à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, no que foi inquirido pelos Senhores Deputados. Depoimento do Dr. Jerônimo Ruiz Andrade do Amaral, advogado, que foi questionado pelos Senhores Deputados acerca de suas supostas relações com o detento Idemir Carlos Ambrósio e com a organização criminosa "Primeiro Comando da Capital".

7 - Sexta reunião ordinária (30/8/2001):

Depoimento da Dra. Ana Maria Olivatto, advogada, convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI sobre as circunstâncias relativas à morte do detento Idemir Carlos Ambrósio, vulgo "Sombra", ocorrida na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté. Ao longo de sua fala, a depoente foi questionada pelos Senhores Deputados acerca do assunto supracitado e de supostas relações dela com a organização criminosa "Primeiro Comando da Capital" e sobre outros aspectos concernentes ao sistema prisional do Estado, particularmente os relativos à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté.

8 - Sétima reunião ordinária (13/9/2001):

Depoimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador de Justiça, Dr. Renato Laércio Talli, ex-Corregedor da Secretaria de Assuntos Penitenciários, convidado por esta CPI para fazer uma exposição sobre a situação do sistema prisional do Estado. Ao longo de sua explanação abordou, particularmente, as seguintes questões relativas ao tema: atuação

de organizações criminosas, ocorrência de fugas, corrupção e superlotação no sistema prisional. Ao longo da exposição, o Dr. Renato Laércio Talli esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações aos Senhores Deputados.

9 - Oitava reunião ordinária (20/9/2001):

Depoimento do Senhor Maurílio de Souza Firmino, Agente de Segurança Penitenciária, que discorreu acerca de supostos problemas, desvios e irregularidades que teriam ocorrido e existiriam no sistema prisional do Estado. Ao longo de sua fala, o depoente foi questionado pelos Senhores Deputados acerca dos assuntos supracitados. Deliberados os seguintes encaminhamentos: 1 - Realização, em 18 de outubro do corrente, de Audiência Pública em Piracicaba para debater questões concernentes ao sistema prisional daquele município e região; 2 - Convites aos Senhores Francisco Assis Santana (Diretor da Escola de Administração Penitenciária) e Wanderley Polastri (Diretor da Penitenciária "Odon Magalhães Ramos", em Iperó) para serem ouvidos em data oportuna por esta CPI.

10 - Nona reunião ordinária (27/9/2001):

Depoimento do Senhor Francisco Assis Santana (Diretor da Escola de Administração Penitenciária), convidado para ser ouvido acerca de aspectos relativos à estrutura e ao funcionamento daquela Escola. Ao longo de sua fala, o referido Diretor esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações aos Senhores Deputados sobre o tema. Depoimento do Senhor Wanderley Polastri (Diretor da Penitenciária "Odon Magalhães Ramos", em Iperó), convidado para ser ouvido acerca de fatos relativos a supostas irregularidades atinentes àquela unidade prisional. Ao longo de sua fala, o depoente foi questionado pelos Senhores Deputados acerca da matéria. Deliberado convidar o Dr. Rui Carlos Machado Alvim (Procurador do Estado) e o senhor Marco Roberto Marcon (Agente de Segurança Penitenciária) para serem ouvidos, em data oportuna, por esta CPI.

11 - Décima reunião ordinária (4/10/2001):

Discussão sobre fatos relativos ao assassinato do Diretor de uma Faculdade em Guarulhos, ocorrido em 1999, que teria sido supostamente praticado por um presidiário de nome Marco Antonio Dallafina. Deliberado convocar as seguintes pessoas para, em data oportuna, prestarem depoimento sobre o caso supracitado: o detento Marco Antonio Dallafina, o 1º Tenente PM Fernando César Fernandes Rombesso, o 1º Tenente PM Fabio Paganoto Carvalho e os Policiais Militares que compunham a guarnição comandada pelo referido Oficial, quando da prisão do suspeito retrocitado. Relativamente ao mesmo episódio, deliberado convidar para ser ouvida a Senhora Delegada Titular da Divisão de Proteção à Pessoa do DHPP — Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, Dra. Elizabeth Ferreiro Sato. Decidido ainda oficial à: 1 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitando informações de interesse desta Comissão sobre fugas ocorridas no Presídio de Franco da Rocha; 2 - Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando informações sobre o resgate do preso de vulgo "Pateta", ocorrido na Rodovia Castelo Branco. Debate acerca da questão das sub-relatorias da Comissão:

decidida a atribuição ao Deputado Wagner Lino da sub-relatoria sobre falhas do sistema e ao Deputado Carlos Sampaio a atribuição da sub-relatoria sobre sistematização estrutural, além da relatoria geral, que já era de incumbência daquele parlamentar.

12 - Décima primeira reunião ordinária (18/10/2001):

Audiência Pública na Câmara Municipal de Piracicaba com a finalidade de debater questões concernentes ao sistema prisional daquele município e região. Depoimentos dos seguintes participantes, que, segundo suas atribuições, áreas de especialização, militância e conhecimento, teceram ponderações sobre o tema da Audiência Pública, fazendo explanações sobre a matéria, discorrendo sobre problemas existentes, apresentando sugestões e encaminhando pleitos à Comissão: 1 - Dr. Cláudio do Prado Amaral, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Piracicaba e Juiz Corregedor da Polícia Judiciária; 2 - Dr. Luiz Henrique Zago, Delegado de Polícia Seccional de Piracicaba; 3 - Senhora Antonieta Antonelli, Prefeita do Município de São Pedro; 4 - Senhor Marco Antônio Tadeu, Prefeito do Município de Iperó; 5 - Senhor Vereador Antonio Oswaldo Storel, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba; 6 - Senhor Hélio Zanatta, Prefeito do Município de Charqueada; 7 - Senhor Carlos Borsari, Prefeito do Município de Capivari; 8 - Senhor Vereador Alexandre Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis.

13 - Primeira reunião extraordinária (31/10/2001):

Tomada de depoimentos acerca dos fatos relativos ao homicídio do Senhor Henrique Luís Varesio, ocorrido em julho de 1999, e que teria sido supostamente praticado pelo presidiário Marco Antonio Dallafina. Foram ouvidas as seguintes pessoas sobre a matéria: 1 - 1º Tenente PM Fabio Paganoto Carvalho, convocado por esta CPI, foi ouvido em caráter reservado; 2 - Dra. Elizabeth Ferreiro Sato, Delegada Titular da Divisão de Proteção à Pessoa do DHPP — Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, convidada por esta CPI, foi ouvida em caráter sigiloso; 3 - Marco Antonio Dallafina, convocado por esta CPI, foi ouvido em caráter público. Deliberado convidar as seguintes pessoas para, em data oportuna, prestarem depoimentos sobre assuntos de interesse da Comissão: Antonio Darci Pannochia Filho, Hermes Cremonini, João Alves, Hélio Nepomuceno, Joaquim Carvalho da Silva e Marilda da Silva.

14 - Décima segunda reunião ordinária (8/11/2001):

Tomada de depoimentos sobre os fatos relativos ao homicídio do Senhor Henrique Luís Varesio, um dos sócios da Universidade de Guarulhos, ocorrido em julho de 1999, e que teria sido supostamente praticado pelo presidiário Marco Antonio Dallafina. Compareceram para falar sobre o caso, a convite da CPI, o professor Hermes Cremonini, cunhado da vítima, o advogado Antonio Darci Panoquia Filho, amigo da família da vítima e o Agente de Segurança Penitenciária João Alves, Diretor de Disciplina do Presídio de Franco da Rocha na época do crime, que foram inquiridos pelos Senhores Deputados. Depoimento do Dr. Hélio Nepomuceno (ex-Diretor do Centro de Observação Criminológica), convidado por esta Comissão para expor sobre os motivos de sua

exoneração daquela unidade do sistema prisional do Estado. Ao longo de sua fala, o referido senhor esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações aos Senhores Deputados sobre o fato. Deliberado convidar as seguintes pessoas para, em data oportuna, prestarem depoimento sobre assuntos de interesse desta Comissão: o 1º Tenente PM Fabio Paganoto Carvalho e o Senhor João Alves. Decidido oficiar à Secretaria de Administração Penitenciária, solicitando informações de interesse desta CPI relativas à qualificação dos coordenadores e dos diretores das unidades prisionais daquela Secretaria e sobre uma sindicância concernente à suposta visita irregular que teria ocorrido no Presídio de Franco da Rocha, em julho de 1999.

15 - Segunda reunião extraordinária (12/12/2001):

Audiência Pública na Câmara Municipal de Campinas com a finalidade de debater questões concernentes ao sistema prisional daquele município e região. Depoimentos dos seguintes participantes, que, segundo suas atribuições, áreas de especialização, militância e conhecimento, teceram ponderações sobre o tema da Audiência Pública, fazendo explanações sobre a matéria, discorrendo sobre problemas existentes, apresentando sugestões e fornecendo explicações e informações sobre o assunto à Comissão: 1 - Dr. Marco César Vasconcelos e Souza (Juiz Corregedor dos Presídios e da Polícia Judiciária de Campinas); 2 - Dra. Rosemary Azevedo (Promotora de Justiça); 3 - Sr. Edson Siqueira Pinto (Diretor em Campinas do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo); 4 - Sr. Joaquim Carvalho da Silva (Agente de Segurança Penitenciária); 5 - Sr. José Tomas Celidônio Gomes dos Reis (Diretor da Penitenciária II, de Hortolândia).

16 - Décima terceira reunião ordinária (7/3/2002):

Discussão de assuntos de interesse da CPI. Aprovados os seguintes encaminhamentos: 1 - Oficiar à Secretaria da Segurança Pública, solicitando que seja informado o número de presos (condenados e provisórios) que se encontram recolhidos nos Distritos Policiais, Cadeias Públicas e demais unidades de detenção daquela Secretaria; 2 - Oficiar à Secretaria da Administração Penitenciária, solicitando que seja informado o cronograma de construção de penitenciárias e centros de detenção provisória; 3 - Realização, em data oportuna, de visita à Cadeia Feminina de Mairiporã; 4 - Realização, no dia 14 de março, de Audiência Pública na Câmara Municipal de Taubaté, para debater questões concernentes ao sistema prisional daquele município e região.

17 - Décima quarta reunião ordinária (14/3/2002):

Audiência Pública na Câmara Municipal de Taubaté com a finalidade de debater questões concernentes ao sistema prisional daquele município e região. Depoimentos dos seguintes participantes, que, segundo suas atribuições, áreas de especialização, militância e conhecimento, teceram ponderações sobre o tema da Audiência Pública, fazendo explanações sobre a matéria, discorrendo sobre problemas existentes, apresentando

sugestões, encaminhando denúncias e fornecendo explicações e informações sobre o assunto à Comissão: 1 - Dra. Sueli Zeraik Oliveira Armani de Menezes (Juíza Corregedora dos Presídios e da Polícia Judiciária de Taubaté); 2 - Dr. Pedro Martins de Oliveira Campos Neto, Delegado de Polícia de Taubaté, representando o Dr. Roberto Martins de Barros (Delegado de Polícia Seccional de Taubaté); 3 - Sr. José Guedes de Almeida (Diretor do Centro de Detenção Provisória de Taubaté); 4 - Sr. Marcos Roberto Marcon (Agente de Segurança Penitenciária); 5 - Sr. Tito Xavier Lopes (Diretor do Centro de Progressão Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado”, de Tremembé); 6 - Sr. Angelo Bernardino Cabral (Diretor da Penitenciária “Tarciso Leonce Pinheiro Cintra”, de Tremembé); 7 - Sra. Maria Marli da Silva (Diretora da Penitenciária I, de Potim); 8 - Sr. Luiz Henrique Righeti (Diretor do Presídio “Edgar Magalhães Noronha”, de Tremembé); 9 - Sra. Fátima de Cássia Marcondes Brego (Diretora da Penitenciária “Santa Maria Eufrásia Pelltier”, de Tremembé); 10 - Sr. Paulo Roberto Ferraz Pera, representando o Dr. José Ismael Pedrosa (Diretor da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté); 11 - Sr. Orlando Pereira de Castro (ex-Diretor de unidades prisionais); 12 - Sr. Orlando Fonseca Mocotti (Agente de Segurança Penitenciária). Decididos os seguintes encaminhamentos: 1 - Oficiar à Senhora Juíza Corregedora dos Presídios e da Polícia Judiciária de Taubaté, solicitando cópia das comunicações que aquela autoridade fez à Secretaria da Administração Penitenciária acerca de insuficiência de funcionários nos presídios de sua jurisdição; 2 - Oficiar à Secretaria da Administração Penitenciária, solicitando informações sobre o Centro de Detenção Provisória de Taubaté, que teria sido construído em área particular; 3 - Oficiar à Secretaria da Administração Penitenciária, solicitando informações pormenorizadas acerca dos microcomputadores adquiridos para o Centro de Detenção Provisória de Taubaté; 4 - Convocar o Dr. Carlos Alberto Corade (Coordenador Regional das Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral) para, em data oportuna, ser ouvido pela CPI; 5 - Convidar as seguintes pessoas para, em data oportuna, serem ouvidas pela CPI: a) Dr. Otávio Augusto Machado de Barros Filho (Juiz de Direito Corregedor da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de São Paulo — DECRIM), b) Sr. Marcos Roberto Marcon (Agente de Segurança Penitenciária); 6 - Oficiar ao Ministério Público de Taubaté, solicitando informações sobre o andamento das apurações das denúncias recebidas por aquele órgão sobre irregularidades no sistema prisional da região; 7 - Oficiar ao Senhor Diretor da Penitenciária “Tarciso Leonce Pinheiro Cintra”, de Tremembé, solicitando cópia das sindicâncias em curso, naquela unidade prisional, para investigar suposta omissão na apuração da entrada de telefones celulares naquele Presídio.

18 - Décima quinta reunião ordinária (21/3/2002):

Tomada de depoimentos sobre supostas irregularidades que teriam ocorrido em unidades prisionais do Vale do Paraíba, particularmente no Presídio “Edgar Magalhães Noronha”, de Tremembé. As seguintes pessoas foram inquiridas pelos Senhores Deputados acerca da matéria: Dr. Carlos Alberto Corade, Coordenador Regional das Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral (na condição de convocado) e Sr. Marcos Roberto Marcon, Agente de Segurança Penitenciária (na condição de convidado). Foram ouvidos, ainda, sobre o assunto, o Sr. Luiz Henrique Righeti (Diretor do Presídio “Edgar Magalhães Noronha”, de Tremembé) e o Sr. Edson Antonio Marcos Rezende (Agente de Segurança

Penitenciária). Decidido oficiar à Secretaria da Administração Penitenciária, solicitando informações de interesse da CPI.

19 - Décima sexta reunião ordinária (9/5/2002):

Apresentação de denúncia pelo Deputado Valdomiro Lopes sobre supostas irregularidades que teriam ocorrido e estariam em curso no Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto. Encaminhou documento à CPI sobre o assunto e entregou fita de vídeo com matéria jornalística relativa aos fatos, cuja exibição foi determinada pela Senhora Presidente. Transcorrido o debate sobre o caso, deliberou-se convidar os seguintes funcionários daquela unidade prisional para, em data oportuna, prestarem esclarecimentos a este órgão técnico sobre os fatos denunciados: Dr. Rubens Camilo de Moraes (Diretor do Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto) e os Agentes de Segurança Penitenciária João Alfredo de Oliveira, Valter Tosti Jr., Antonio Roberto de Almeida Castilho e Humberto Luiz Gouveia. Em seguida, passou-se a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Corregedor da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de São Paulo (DECRIM), Dr. Otávio Augusto Machado de Barros Filho, convidado por esta CPI para ser ouvido acerca da situação do sistema prisional do Estado. Ao longo de sua fala, o Excelentíssimo Senhor Juiz debateu com os presentes acerca do tema, encaminhou documentos à CPI, esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações aos Senhores Deputados sobre o assunto em tela. Ao longo da reunião, decidiu-se oficiar à Secretaria de Segurança Pública, solicitando informações acerca das conclusões alcançadas pelo grupo de trabalho constituído entre aquela Pasta e o Poder Judiciário para analisar questões afetas ao sistema prisional do Estado. Tendo em vista a renúncia do Senhor Deputado Carlos Sampaio à relatoria da CPI, a Senhora Presidente, regimentalmente, designou o Senhor Deputado Luiz Gonzaga Vieira relator geral desta Comissão.

20 - Décima sétima reunião ordinária (16/5/2002):

Tomada de depoimentos sobre fatos relativos a supostas irregularidades atinentes ao Instituto Penal Agrícola (IPA) de São José do Rio Preto, particularmente acerca de denúncias veiculadas pela imprensa daquela região de uso, por parte de reeducandos daquela instituição, de bebidas alcoólicas em suas dependências. Foram ouvidos sobre os fatos, a convite desta CPI, os seguintes funcionários daquela unidade prisional: Dr. Rubens Camilo de Moraes (Diretor do IPA), Nivaldo Antônio Lopes (Diretor de Plantão), Robson Luis Rocha (Chefe Penal - Substituto) e os Agentes de Segurança Penitenciária Luís Fernando Corrêa, Luiz de Almeida, Luiz Aldo Moura de Lima, Valter Tosti Jr. e Antonio Roberto de Almeida Castilho, que foram inquiridos pelos Senhores Deputados. Ao longo da reunião, deliberou-se oficiar: 1 - Às Secretarias de Segurança Pública e de Administração Penitenciária, solicitando informações acerca do Grupo para Integração de Bancos de Dados constituído entre aquelas Pastas e a Justiça Estadual; 2 - À Secretaria da Administração Penitenciária, solicitando informações de interesse desta CPI, relativamente ao Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto (IPA), no que concerne à produção agrícola e pecuária, trabalho dos reeducandos e doação de parte da área daquela unidade prisional.

21 - Décima oitava reunião ordinária (23/5/2002):

Discussão acerca da definição de um cronograma de atividades da CPI. Tomadas as seguintes decisões: 1 - Por requerimento do Deputado Wagner Lino, tendo em vista as denúncias veiculadas na imprensa sobre supostas irregularidades que teriam ocorrido na Cadeia Pública de Itaquaquecetuba, que estaria sendo usada como uma "central de tortura", convidar as seguintes autoridades para, em data oportuna, serem ouvidas sobre o assunto: Dr. Saulo de Castro Abreu Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública), Dr. Maurício Lemos Porto Alves (Juiz de Direito Corregedor da Polícia Judiciária e do Departamento de Inquéritos Policiais - DIPO), Dr. Roberto Maurício Genofre (Delegado de Polícia Diretor da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo) e Dr. Gabriel César Inellas (Promotor de Justiça); 2 - Realizar, em datas oportunas, visitas de trabalho aos seguintes locais: Centro de Detenção Provisória de Osasco, 7º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, Presídio de Franco da Rocha (regime semi-aberto) e Casa de Detenção, na Capital; 3 - Realização de Seminário sobre a Lei de Execuções Penais; 4 - Convidar o Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa, para, na etapa final dos trabalhos da CPI, ser novamente ouvido por esta Comissão sobre as orientações e diretrizes de sua Pasta.

22 - Reunião de trabalho (13/6/2002):

Depoimentos coletados pela CPI sobre eventuais irregularidades que teriam ocorrido na Cadeia Pública de Itaquaquecetuba, que estaria sendo supostamente usada como "central de tortura", conforme denúncias veiculadas pela imprensa. Na condição de convidadas, foram ouvidas as seguintes autoridades sobre o caso: 1 - Dr. Antônio da Costa Pereira Neto (Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba); 2 - Dr. Roberto Maurício Genofre, Delegado de Polícia Diretor da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que fez um retrospecto sobre como tomou ciência dos fatos e falou sobre as providências tomadas pelo órgão que dirige; 3 - Dr. Gabriel César Inellas, Promotor de Justiça que acompanha os procedimentos na Corregedoria; 4 - Delegados de Polícia Dr. Délio Marcos Montezoro (Diretor da Divisão de Sindicância) e Dr. Pedro Erbella Fernandes (Diretor da Divisão de Crimes Funcionais).

23 - Reunião de trabalho (20/6/2002):

Depoimentos coletados pela CPI sobre os problemas e a situação do sistema prisional em Osasco. Na condição de convidados, foram ouvidas sobre o caso: 1 - Dr. José Marcos Silva (Juiz de Direito Corregedor dos Presídios e da Polícia Judiciária de Osasco); 2 - Sr. Mozart Sauvio Barbosa (ex-Diretor do Centro de Detenção Provisória I, de Osasco); 3 - Sr. Jurandir Ferraz Lima (ex-Diretor do Centro de Detenção Provisória II, de Osasco).

24 - Terceira reunião extraordinária (19/11/2002):

Aprovação de requerimento do Deputado Wagner Lino de realização de Audiência

Pública na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, tendo em vista a situação do sistema prisional da região do Grande ABC, em especial o problema de superpopulação carcerária, conforme denunciado pela imprensa. Deliberados os seguintes encaminhamentos: 1 - Oficiar à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitando dados e informações de interesse desta Comissão sobre: a) o número de unidades prisionais existentes, capacidade projetada de cada uma e ocupação atual, b) as ações da Secretaria com o objetivo de combater o crime organizado no interior do sistema prisional, principalmente no que tange às facções criminosas, c) o número de Agentes de Segurança Penitenciária no âmbito daquela Secretaria, d) políticas públicas do Governo do Estado que estão sendo tomadas nas cidades do interior de São Paulo que estão recebendo novas unidades prisionais, e) aspectos sobre a implementação dos guardas de muralha; 2 - Oficiar ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), solicitando estudo referente aos Centros de Detenção Provisória (CDPs), de Osasco, acerca do tipo de construção lá realizada; 3 - Visitar, em data a ser agendada, uma penitenciária feminina nesta Capital. Decidido ainda convidar para serem ouvidos, em data oportuna, o Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa, assim como representantes de funcionários daquela Secretaria.

25 - Décima nona reunião ordinária (20/2/2003):

Depoimento do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Dr. Nagashi Furukawa, convidado por esta CPI para ser ouvido acerca da situação do sistema prisional do Estado. Ao longo da explanação, o Senhor Secretário de Estado apresentou um panorama dos trabalhos daquela Pasta durante a sua gestão, esclareceu dúvidas e questionamentos e forneceu explicações e informações sobre a matéria aos Senhores Deputados. Abordou, em especial, os seguintes aspectos: 1 - Número de unidades prisionais construídas, reformadas, transformadas e a inaugurar; 2 - Evolução do contingente de detentos sob responsabilidade da Secretaria; 3 - Redução do custo do preso, do percentual de fugas e dos óbitos de detentos decorrentes de ações criminosas e de óbitos naturais; 4 - Implementação dos agentes de escolta e vigilância penitenciária; 5 - Ampliação da Corregedoria da Secretaria e volume de medidas tomadas contra desvios de conduta e prática de crimes por parte de funcionários da Pasta; 6 - Ações realizadas pela Coordenadoria de Saúde; 7 - Desativação da Casa de Detenção e de unidades prisionais inadequadas da Secretaria de Segurança Pública; 8 - Resultados da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado; 9 - Alterações na estrutura da Escola de Administração Penitenciária; 10 - Videoconferência para oitiva de presos à distância: audiências piloto e medidas preparatórias para expansão do sistema; 11 - Combate às facções criminosas; 12 - Reivindicações dos agentes de segurança penitenciária quanto à reestruturação do plano de carreira. A seguir, foi ouvido pela CPI o Dr. Ivan Metran (Presidente Interino da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS), que prestou esclarecimentos acerca de questões afetas ao Centro de Detenção Provisória de Osasco (CDP - I), tendo em vista que, após visita dos membros desta CPI àquele CDP, constatou-se que o mesmo não apresentava, aparentemente, um padrão de construção em conformidade com os requisitos de segurança de uma unidade prisional.

26 - Quarta reunião extraordinária (13/3/2003):

Reunião convocada para a apreciação do relatório final dos trabalhos da CPI. A Senhora Presidente discorreu sobre os trabalhos realizados e fez um balanço das atividades. Destacou que a presente Comissão trabalhou em sintonia com a Secretaria da Administração Penitenciária, encaminhando-lhe, no andamento dos seus trabalhos, sugestões e resultados de suas investigações e diligências para que medidas da alçada do Executivo fossem tomadas, as quais se materializaram em demissões e exonerações de funcionários, abertura de sindicâncias, transferências de detentos e modificações de procedimentos, entre outras, bem como provocou um avanço na discussão acerca da implementação de videoconferências para o interrogatório de presos. Assinalou, ainda, a proposta constante no relatório final da CPI de que a abordagem dos temas ligados à questão penitenciária, pela importância da matéria, tenha continuidade em uma subcomissão a ser formada na Comissão de Segurança Pública desta Casa de Leis. Os Senhores Deputados presentes também usaram da palavra para agradecer as colaborações recebidas pela Comissão, ressaltar o saldo positivo das atividades e resultados deste órgão técnico e para parabenizar a Senhora Deputada Rosmary Corrêa pelo excelente trabalho à frente da Presidência. A Senhora Presidente agradeceu as contribuições dadas por todos os Senhores Deputados que fizeram parte da CPI durante o seu período de funcionamento, cujo empenho em muito colaborou para o andamento das investigações, o sucesso dos trabalhos e a elaboração do relatório final. A seguir, colocou em discussão o relatório. Transcorrida a discussão, em votação foi, por unanimidade, aprovado o relatório final.

4 - VISITAS DE TRABALHO E DILIGÊNCIAS

1. Em 28/11/2001, diligência da CPI à Penitenciária do Estado.
2. Em 13/12/2001, diligência da CPI a Distritos Policiais da Zona Norte da Capital: 20º D. P. (Água Fria), 73º D. P. (Jaçanã), 39º D. P. (Vila Gustavo) e 9º D. P. (Carandiru).
3. Em 19/12/2001, visita de parlamentares da Comissão ao Complexo Prisional de Campinas/Hortolândia: Penitenciária I, Penitenciária II e Penitenciária III, Centro de Detenção Provisória “Ataliba Nogueira”, Cadeia Pública “São Bernardo” e 2º Distrito Policial de Campinas.
4. Em 4/4/2002, diligência da CPI à Cadeia Pública Feminina de Mairiporã.
5. Em 4/7/2002, visita de parlamentares da Comissão aos Centros de Detenção Provisória I e II, de Osasco.
6. Em 29/8/2002, diligência da CPI à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté. Oitiva do detento Ronny Clay Chaves.

5 - ANÁLISE DOS TRABALHOS REALIZADOS

A apreciação de casos específicos, como o do assassinato do Senhor Henrique Luís Varesio, da Universidade de Guarulhos, serviu para ilustrar a forma totalmente livre do cumprimento das penas no regime semi-aberto. Isenta de qualquer fiscalização, propicia

aos sentenciados a utilização do período, que deveria ser dedicado ao trabalho fora do presídio, para a prática de crimes. As inquirições realizadas, no caso, verificaram que um preso submetido a tal regime, na Capital, aproveitou a saída do presídio para participar do homicídio em tela.

Mas não é só na Capital que tais irregularidades ocorrem. A ausência de fiscalização no cumprimento dessa fase da pena, de preparação dos presos para a vida em sociedade, ocorre também em presídios do interior do Estado. Isso ficou demonstrado com a denúncia proveniente de São José do Rio Preto, onde o tempo dedicado ao passeio nas imediações do Instituto Penal Agrícola foi utilizado por um grupo de sentenciados para ingestão de bebidas alcoólicas. Beberam com tal desenvoltura e ficaram de tal forma embriagados, que o comportamento descontrolado peculiar foi notado pelos funcionários da portaria, que relataram o episódio.

Outra irregularidade grave apurada, derivada de denúncia de funcionário do sistema, foi a apreensão de um revólver pertencente ao Diretor-Geral, no interior da Penitenciária de Iperó, em poder de um preso que tinha prestado serviços na arrumação de sua residência por ocasião de sua mudança de São Vicente para o presídio. O fato revela a conduta inadequada e indevida de dirigentes de unidades prisionais que utilizam, em proveito próprio, a mão-de-obra de presos a pretexto de serem sentenciados mercedores de confiança e como são infundadas essas avaliações. Evidenciou, outrossim, que a revista realizada no reingresso desses presos ao presídio é extremamente falha e insuficiente. A conduta do dirigente e dos funcionários mostrou-se, no mínimo, negligente.

No que tange às denúncias formuladas acerca de irregularidades praticadas por dirigentes de unidades, a Comissão não encontrou, na generalidade dos casos, a necessária consistência. Caso típico foi o das denúncias formuladas pelo funcionário Marcos Roberto Marcon contra o ex-Diretor-Geral e atual Coordenador Regional das Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral, o Senhor Carlos Alberto Corade. As denúncias formuladas foram rebatidas, uma a uma, pelo dirigente, em acareação promovida em Reunião convocada especialmente para tal fim e, portanto, não resultaram comprovadas naquela oportunidade.

A Comissão constatou, por ocasião das visitas realizadas aos Distritos Policiais da Capital, além de superlotação das cadeias, as condições precárias de atendimento aos detentos. Essa situação, aliás, foi encontrada também na Cadeia Feminina de Mairiporã e em todos os outros presídios e cadeias visitados na região de Campinas.

Quanto à visita feita à Casa de Detenção do Carandiru logo depois de uma fuga de presos, a Comissão constatou que houve negligência dos funcionários, já que era de palmar evidência que a comunicação existente entre as celas e o local de trabalho deveria permanecer fechada e, como fora deixada aberta, deu ensejo à tranqüila escavação do túnel e, conseqüentemente, à evasão. No que se refere à Casa de Detenção, os problemas lá encontrados restaram solucionados com a desativação do presídio.

As várias visitas efetuadas, principalmente aos CDPs de Osasco, demonstraram aos Membros da Comissão o completo domínio dos presos sobre a Administração. Quanto aos fatos ocorridos em Itaquaquecetuba, envolvendo transferências indevidas de presos de Distritos Policiais da Capital e violência, denunciadas pela imprensa, a CPI recebeu a documentação e acompanhou as providências tomadas pela Corregedoria da Polícia Civil, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário do Estado.

O Secretário Nagashi Furukawa foi ouvido no início e no encerramento dos trabalhos à respeito da situação do sistema prisional do Estado. Da análise comparativa de seus dois depoimentos conclui-se que está havendo progresso no sentido da solução de problemas graves. É inegável que, relativamente à superlotação carcerária, a construção de novos presídios está praticamente resolvendo a deficiência crônica de vagas no sistema. No que concerne às denúncias feitas por esta Comissão sobre fugas, facilitação de fugas, entrada de celulares e corrupção de funcionários, foram, em sua grande maioria, motivo de instauração de sindicâncias que se acham em andamento na Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário. De outro lado, a construção do presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes, para onde foram enviados os líderes das facções criminosas, reduziu a sua influência dentro dos presídios. Embora o problema continue a existir, aparece em menor escala em decorrência da ausência dos líderes e das dificuldades atuais de comunicação entre eles. A grave questão da vigilância das muralhas, a seu turno, tende a ser solucionada com a recente contratação e a conclusão da formação e treinamento dos 4.000 Agentes de Escolta e Vigilância.

Em 12 de dezembro de 2001, durante a Audiência Pública realizada pela CPI na Câmara Municipal de Campinas, foi tomado o depoimento do Agente de Segurança Penitenciária Joaquim Carvalho da Silva. Naquela oitiva, o depoente, funcionário do Presídio Ataliba Nogueira, em Campinas, reiterou uma série de denúncias contundentes acerca de irregularidades de seu conhecimento que existiriam naquela unidade prisional, as quais haviam sido apresentadas por ele na Corregedoria do Poder Judiciário de Campinas. Dadas a gravidade e extensão das denúncias, o Sr. Joaquim informou que passara a receber constantes ameaças contra a sua integridade física e de sua família. Tendo em vista os fatos apresentados, esta Comissão fez gestão junto ao Programa Estadual de Proteção a Testemunhas do Estado de São Paulo (PROVITA/SP) para as providências cabíveis, o qual incluiu o Sr. Joaquim Carvalho da Silva.

Com relação, finalmente, à atuação do GRADI — Grupo de Repressão e Análise de Delitos de Intolerância, problema surgido com uma entrevista do preso Ronny Clay Chaves à imprensa, noticiando o suposto envolvimento de autoridades, policiais militares e civis, inclusive do atual Secretário da Segurança Pública, a Comissão se deslocou em diligência até o presídio, ouviu o detento e acompanhou as investigações realizadas, das quais pôde concluir que o suposto envolvimento do Secretário da Segurança Dr. Saulo de Castro Abreu Filho não restou comprovado.

6 - CONCLUSÕES

Após a análise dos depoimentos, restou a comprovação dos seguintes fatos:

- a) O Sistema Prisional é o elo mais fraco do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
- b) A Lei de Execução Penal tem que sofrer modificações para a retomada do equilíbrio no Sistema. Segundo o Desembargador Álvaro Lazzarini, a “Lei de Execução é tão benevolente que beira a irresponsabilidade.”
- c) O Estado de São Paulo irá precisar de 38.000 vagas no sistema prisional até o ano de 2005, o que significa a construção de mais 21 penitenciárias (sendo cinco de segurança máxima) e 30 Centros de Detenção Provisória. Atualmente existe um déficit de 25.000 vagas e uma demanda reprimida que enseja a busca de novas formas de penas privativas de liberdade. A taxa de encarceramento é baixa porque há falta de vagas.
- d) O Estado deverá prever na peça Orçamentária, observado o período estudado, o equivalente a R\$ 480 milhões para atender a construção proposta, ou buscar junto à União o valor correspondente, total ou parcial, a fim de acelerar a solução do problema da superlotação carcerária.
- e) É preciso retomar a disciplina nos presídios, neutralizando a participação dos presos na definição da administração interna. Não há recuperação sem disciplina. O sistema prisional carece de um código disciplinar, um aperfeiçoamento da Cartilha dos Direitos e Deveres dos Presos, elaborada em conjunto pela Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria da Administração Penitenciária.
- f) A política penitenciária tem que ser definida pelo Poder Judiciário. Cabe ao Poder Legislativo estabelecer as normas e ao Executivo, cumpri-las.
- g) No que pese a imediata participação da Secretaria da Administração Penitenciária no sentido de investigar e punir, resta ainda muita corrupção no Sistema Prisional. É preciso depurá-lo, demitindo os corruptos e requalificar os bons funcionários, segundo parâmetros éticos. A “indústria da fuga” consiste, hoje, num projeto de alta viabilidade econômica e baixo risco.
- h) Existem facções criminosas dentro dos presídios que necessitam medidas especiais de segurança.
- i) A estrutura prisional é inadequada ao objetivo da ressocialização do apenado, carecendo de alterações estruturais com medidas a médio e longo prazos, estabelecidas em Plano Plurianual.
- j) O sistema de escoltas requer modificações com a definição da possibilidade de implantar a videoconferência, solução mais econômica e segura. Embora especialistas reconhecidos defendam o método tradicional de audiências, argumentando que os direitos de defesa do réu seriam prejudicados, há que se considerar a segurança da sociedade e a expressiva economia financeira, além da imobilização de grande contingente de policiais.

- k) O Estado tem que provisionar a criação de 15.000 novas vagas para seleção e treinamento de agentes de segurança penitenciária, pessoal administrativo e técnico de nível universitário para gerir as novas unidades prisionais, bem como providenciar estudos de impacto social e o aumento dos investimentos nos municípios onde serão instaladas.

7 - PROPOSTAS

Diante das falhas detectadas, os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, cientes das sugestões da Comissão Interna da OAB/SP no sentido de reforma do sistema penitenciário vigente no Estado, elaboradas e enviadas ao Governador do Estado de São Paulo, em março de 2001, apresentam as medidas que consideram indeclináveis para a solução dos graves problemas existentes.

1. Conscientização da comunidade Jurídica para maior utilização das penas alternativas, como forma de eliminar a impunidade, de ressocialização do presidiário sem retirá-lo do meio social e de obstar o ingresso de condenados primários no sistema prisional. Mobilização dos órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil para a instituição, em parceria, como sugerido pela OAB/SP, “de programas de monitoramento de condenados que cumprem pena em liberdade”, a exemplo do sistema “probation”, utilizado no Canadá e nos Estados Unidos.
2. Criação urgente de vagas para o regime semi-aberto, em estabelecimentos masculinos e femininos, para evitar que os condenados ao cumprimento de pena em tal regime tenham de cumpri-la no regime fechado, como tem ilegalmente ocorrido. A existência de estabelecimentos apropriados, além de evitar o convívio de tais detentos com criminosos habituais e profissionais, liberaria um expressivo número de vagas para a inclusão de presos perigosos eventualmente capturados.
3. Criação de novas vagas no regime fechado, para impedir a superlotação dos presídios existentes, tendo em vista o número de mandados de prisão dependentes de cumprimento e o permanente ingresso de novos presos no sistema. Tais vagas são também indispensáveis para as mulheres, sendo inadiável a construção de presídios próprios à condição feminina.
4. Criação de maior número de vagas em Centros de Detenção Provisória, com maiores condições de segurança, inclusive com oportunidades de trabalho, não só para que a ordem e disciplina sejam mais facilmente mantidas, mas também para que não haja necessidade de manutenção de presos em Cadeias Públicas e Distritos Policiais e as fugas e resgates possam ser evitados.
5. Proibição de movimentação de presos com situação processual indefinida sem específica autorização judicial, para que não haja prejuízo à instrução criminal. A transferência de presos com situação processual definida também dependerá de ordem judicial, para que não ocorra em detrimento do apoio familiar, do desenvolvimento

peçoal e profissional do condenado, de eventual tratamento médico-hospitalar e de assistência judiciária

6. Afigura-se de total relevância que o sistema prisional do Estado tenha conhecimento, o mais completo possível, da pessoa do prisioneiro que nele ingressa, do crime ou crimes que praticou, das atividades que desenvolvia antes do delito (profissionais, escolares, esportivas, religiosas, artísticas, etc.), do meio em que vivia, de suas condições de saúde. Para que possa obter esses dados iniciais, seria necessária a implantação do Centro de Observação Criminológica, de Triage e Classificação Geral, no qual os presos serão submetidos a exames de avaliação de sua saúde física e mental, exame criminológico, de periculosidade e outros. O principal objetivo dessa triagem é procurar manter no sistema uma separação de todos os presos, tendo em vista alguns critérios, como a idade, a periculosidade, a natureza do crime, a reiteração delitiva, entre outros. Dadas as dificuldades para a criação de tal Centro, depois da implosão da Casa de Detenção, torna-se imprescindível a criação de Comissões Técnicas de Classificação — CTC, compostas de pessoal técnico especializado — Psiquiatras, Psicólogos e Assistentes Sociais — tantas quantas necessárias para a elaboração dos exames criminológicos. Tais exames devem abranger desde o traçado do perfil psicossocial do encarcerado, quando de seu ingresso no sistema, até o acompanhamento individual, mediante a realização de novos exames e testes de avaliação a cada ano, com emissão de laudo conclusivo.
7. Implantação de um Cadastro Geral de Encarcerados, elaborado com base em censo carcerário, nos moldes propostos pela Comissão da OAB/SP. Do cadastro constará “um programa de identificação por biometria e impressões digitais, além do número do registro geral (RG), matrícula e processo de execução, com previsão da data para o término do cumprimento de pena e os limites temporais previstos para obtenção dos favores legais da execução penal. Desse cadastro, deverá também constar um conjunto de elementos identificadores, quais sejam: as características pessoais e as alcunhas, a natureza dos crimes praticados, forma de agir, identificação de comparsas e de adversários no sistema prisional, participação em quadrilhas, grupos eventuais e facções criminosas, unidade federativa de origem, nomes e endereços de familiares para contato ou investigação, dentre outros. O acesso a esse cadastro far-se-á “via intranet”, com senha pessoal e intransferível em diferentes níveis, conforme a natureza das informações”.
8. Integração da Administração penitenciária ao sistema de combate à criminalidade, para estabelecimento de uma rede interligada de dados. Como sugeriu a Comissão da OAB/SP, “o banco de dados do sistema penitenciário contará com elementos fornecidos por todos os setores a ele vinculados: Varas Criminais, Vara das Execuções Criminais, Tribunal de Alçada Criminal, Seção Criminal do Tribunal de Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público, Procuradoria de Assistência Judiciária, Coordenadorias Regionais e outros”. Há necessidade de interligação e contato instantâneo entre todos os setores.

9. Dotar de maior infra-estrutura a Escola de Administração Penitenciária, para que seja um centro de elaboração de doutrina, projetos e planos de administração penitenciária, além de ser um órgão de formação de agentes penitenciários e outros técnicos destinados à atuação junto aos presídios. A preparação de novos funcionários, isentos dos vícios existentes no sistema, para substituição dos mais antigos, constitui função da maior relevância, além da tarefa de promover cursos de atualização e reciclagem para todos os funcionários.
10. Criação de órgão de supervisão e inteligência para prevenção e combate ao crime organizado dentro das unidades prisionais. A Comissão da OAB/SP, diante do flagrante desequilíbrio entre o crime organizado dentro e fora dos presídios e as forças que, em desvantagem, tentam combatê-lo, sugeriu a criação de um Conselho Supervisor para coordenar a adoção de medidas conjuntas, com vistas a reprimir a atuação das organizações criminosas. Esse Conselho Supervisor seria “integrado por representantes das secretarias estaduais de Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Corregedoria Geral da Justiça e Tribunal de Alçada Criminal, do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado, das Universidades e de entidades vinculadas ao estudo da Criminologia e do Direito Penal, além da OAB”. Urge que o Estado, através de seus agentes, retome o controle da maioria dos presídios, atualmente nas mãos dos presos possuidores de dinheiro ou líderes de facções criminosas.
11. Respeito intransigente ao limite de lotação dos presídios e recolhimento de todos os condenados a penas privativas de liberdade iguais ou superiores a 10 anos de reclusão em presídios de segurança máxima, em celas individuais. É de rigor impedir terminantemente a permanência de presos condenados em cumprimento de pena nos Distritos Policiais e em Cadeias Públicas, sem perspectivas de trabalho e de estudo direcionados à sua reabilitação.
12. Implantação urgente do trabalho e do estudo em todo o sistema penitenciário, com a criação de oficinas de trabalho e a imprescindível participação dos setores produtivos da sociedade, mormente através de convênios firmados com empresas públicas ou privadas, para o aproveitamento da mão-de-obra existente nos presídios. Sobre o tema, asseverou a Comissão da OAB/SP que “o trabalho e o estudo são os únicos meios eficazes de aprimoramento do sistema penitenciário, além de emprestar-lhe uma razão plausível e lógica para a sua existência”. As oficinas de trabalho, além de oferecer oportunidade de trabalho, como direito dos presos, devem contribuir para a sua formação profissional e conseqüente profissionalização
13. O combate aos crimes funcionais e à corrupção não pode arrefecer, mormente em um sistema que durante longo tempo com eles transigiu, a pretexto de manutenção de ordem interna. Para tanto, torna-se necessária a outorga de autonomia e a dotação de estrutura à Corregedoria e à Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária para que tais órgãos, fortalecidos, possam efetivamente, sem interferência e sem temor das direções, investigar as irregularidades e os crimes ocorridos nos estabelecimentos prisionais.

14. Reforçar e aperfeiçoar a fiscalização interna e externa dos presídios para impossibilitar o ingresso de drogas, armas e celulares, bem como as fugas e os resgates e evitar riscos desnecessários a agentes penitenciários e outros funcionários. Impõe-se a realização de revistas pessoais mais apuradas, com a utilização de detectores de metais por ocasião do ingresso de quaisquer pessoas nos estabelecimentos prisionais. Impedir, terminantemente, que presos prestem serviços de qualquer natureza nas residências de diretores dos Presídios, em quaisquer circunstâncias, para que seja evitada a possibilidade de tratamento diferenciado aos presos tidos como de “confiança”. Nada assegura a sua fidelidade e tudo indica a possibilidade de que sirvam a interesses de outros presos ou de facções criminosas.

15. Assistência Jurídica eficiente ao preso e à sua família, através de profissionais aptos a prestar serviços, sem ônus aos beneficiários. Embora a Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado e a FUNAP - Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel, antiga Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, prestem serviços de advocacia aos presos, suas estruturas são limitadas para o atendimento da demanda, em detrimento de benefícios, como a progressão de pena para aqueles que fazem jus. A ausência de informações acerca do andamento dos processos de interesse dos presos gera também uma grande insatisfação dentro dos presídios. Tais deficiências poderiam ser solucionadas com a criação da Defensoria Pública no Estado de São Paulo, nos moldes previstos na Constituição da República de 1988 e na Constituição do Estado de 1989.

16. Assistência médica efetiva à saúde dos presos, diante da promiscuidade existente nos presídios, que facilita o alastramento de moléstias contagiosas como a tuberculose e a AIDS, em virtude do convívio em celas superlotadas, sem higiene, sem luz natural e sem ventilação. É de rigor que sejam instituídas a submissão a exames médicos, psiquiátricos e odontológicos, compulsórios no momento da inclusão e a assistência médica periódica. Além disso, é preciso que os estabelecimentos prisionais sejam dotados, permanentemente, de recursos suficientes que assegurem a presença de médicos e enfermeiros, bem como a existência de medicamentos básicos e adequados às necessidades específicas de seus presos — para evitar interrupções de tratamentos, equipamentos para diagnósticos e tratamento, ambulâncias e agentes de escolta. Há urgente necessidade, não somente de conclusão e ampliação do Hospital existente na Penitenciária do Estado e da criação de vagas em Hospitais Clínicos Penitenciários, suficientes para o atendimento de toda a população carcerária do Estado, incluídos os presos provisórios, mas também em Hospitais Psiquiátricos e em Casas de Custódia, para tratamento psiquiátrico e cumprimento de medida de segurança. Diante do descaso e da negligência com que o tema da saúde tem sido tratado no sistema prisional, a Comissão da OAB/SP chegou a sugerir que o atendimento médico ao encarcerado seja transferido para a Secretaria da Saúde, órgão que passaria a ter a atribuição para administrar hospitais convencionais e também os hospitais psiquiátricos, em parceria com a rede particular, familiares dos internos, ONGs, clubes de serviço, Igrejas e comunidade.

17. A criação de um órgão com o objetivo de dar efetiva assistência ao egresso, com mobilização de toda a sociedade para que, ao deixar o sistema prisional, haja condições de reintegração à sociedade. Como propôs a Comissão da OAB/SP, equipes integradas por voluntários darão apoio imediatamente anterior à saída, desde recursos materiais para a locomoção do presídio ao seu destino, até orientação psicológica para o egresso e familiares.
18. A tomada de providências, pela Secretaria da Administração Penitenciária e/ou pelo setor competente da Procuradoria Geral do Estado, com relação à empresa ou empresas responsáveis pela construção de novos presídios e aos funcionários encarregados da fiscalização da construção e do recebimento das obras, a exemplo dos CDPs de Osasco, visitados pela CPI, cujas obras custaram mais de R\$ 12.000.000,00 aos cofres públicos do Estado e, na opinião de seus membros presentes, foram mal realizadas e com material de péssima qualidade. Com referência ao projeto, é tal a discrepância da obra e sua fragilidade que é possível, como constatado, escavar-se o concreto do piso com as mãos. Em apenas dois anos de funcionamento, mais de 100 presos se evadiram dos dois CDPs.
19. Recomendação à Secretaria da Administração Penitenciária para que adote como rotina administrativa o imediato afastamento da atividade-fim dos funcionários que estejam respondendo a processos por facilitação de fugas, facilitação de entrada de drogas, de armas e celulares nos presídios, com designação para outra área de atuação enquanto aguardam a conclusão dos procedimentos ou processos disciplinares.
20. Sugestão de criação, dentro da Comissão Permanente de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de uma Subcomissão destinada ao acompanhamento do Sistema Prisional.

8 - ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL

Propomos o encaminhamento de cópia deste Relatório para:

1. Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo;
2. Senhor Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
3. Senhor Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo;
4. Lideranças partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Finalizando, esta Comissão reafirma sua preocupação quanto à elaboração de novas

provas comprobatórias que possam auxiliar os trabalhos da Justiça e também a importância da serenidade que devem nortear a condução de todos os trabalhos.

Mas, para isso, o envolvimento da sociedade civil será fundamental, tanto no que diz respeito à participação com idéias e sugestões, quanto à fiscalização das atividades dos Órgãos responsáveis pelo Sistema Prisional, que devem oferecer resultados satisfatórios de suas atividades a toda população do Estado.

Deputado Luiz Gonzaga Vieira
Relator

Aprovado em 13 de março de 2003